



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Mês	Fevereiro
Data	18 de fevereiro de 2021
Horário	09h às 12h
Local	Web conferência

PRESENCAS	
Participantes	Representação
Erineudo de Lima Canuto	Presidente do CONSEPE/Pró-Reitor de Pesquisa
Carlos André de Oliveira Câmara	Pró-Reitor de Ensino
Marcus Vinicius Taques Arruda	Pró-Reitor de Extensão
Claudir Von Dentz	Colégio de Dirigentes
Lívio dos Santos Wogel	Colégio de Dirigentes
Cristovam Albano da Silva Junior	Colégio de Dirigentes
Marcos Luiz Peixoto Costa	Fórum de Ensino
Alcindo José Dal Piva	Fórum de Ensino
Kaline Arruda de Oliveira Santos	Fórum de Pesquisa
Renato Andrade Teixeira	Fórum de Pesquisa
Paulo Sérgio Sousa Costa	Fórum de Pesquisa
Antônio Weizenmann	Fórum de Extensão
Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza	Fórum de Extensão
Anderson André P. Beloni	Fórum de Extensão
Alexandre Fagundes Cesário	Docente
Robson Rogério Dutra Pereira	Docente
Rui Ogawa	Docente
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	Técnico-administrativo
Thiago Silva Soares	Técnico-administrativo
Sílvia Diamantino Ferreira de Lima	Técnico-administrativo
Alice Gonçalves de Campos Rodrigues	Discente
Ariane Joice da Costa Faria	Discente

ABERTURA
Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, via web conferência, deu início a 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE. O Presidente do Conselho, Prof. Erineudo de Lima Canuto, saudou a todos e a todas desejando-lhes boas-vindas a mais uma reunião do Conselho.
PAUTA
1 – Informes Gerais
2 – Plano de Trabalho e Relatório Gerencial da Ouvidoria/SIC

3 – Relatoria de Processos

4 – Distribuição de Processos para Análise e Relatoria

1 - Informes Gerais

A reunião teve início com os informes da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, com o Presidente deste Conselho comunicando que não conseguiu fazer as resoluções dos processos relatados na 5ª Reunião Ordinária do dia 09/12/2020. O presidente também anunciou sobre a realização do VII WorkIF nos dias 23 a 25 de março, convidando a todos a participarem na divulgação do evento, que neste ano foi realizado de forma on-line. O Pró-Reitor e conselheiro Carlos Camara anunciou sobre a continuidade das atividades de forma não presencial até que seja possível uma segurança neste retorno com protocolos garantidos e em acordo com os Ministérios da Saúde e da Educação. O Conselheiro Carlos convidou a servidora Luciana Maria Klant, futura Pró-Reitora de Ensino, para conhecimento das atividades deste Conselho. O Pró-Reitor e conselheiro Marcus Taques destacou o trabalho da comissão de transição para a posse dos novos gestores e comentou sobre as articulações e planejamento do ano corrente para a divulgação das ações da PROEX. A conselheira Mara Maria Dutra justificou sua ausência.

2 - Plano de Trabalho e Relatório Gerencial da Ouvidoria/SIC

A Professora Maristela Abadia Guimarães, ouvidora do IFMT e solicitante desta pauta, não compareceu na reunião e não recebemos representante desta ouvidoria, ficando esta pauta para uma próxima reunião, se assim, este Conselho for consultado.

3 - Relatoria de Processos

3.1 PPC Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus São Vicente

O Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus São Vicente, processo nº 231970005512020-71, teve como relator o conselheiro Alcindo José dal Piva, o qual fez uma contextualização deste PPC e destacou que o mesmo se trata da 3ª alteração, sendo o local de oferta do curso o Centro de Referência de Campo Verde, ora aprovado pela resolução CONSUP Nº 79 de 30/09/2015. Conforme o Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia, o curso se enquadra no eixo Tecnológico da Comunicação e Informação e atende a carga horária mínima prevista. O regime será semestral, sendo ofertado no turno noturno com 35 vagas anuais e duração de 3 anos com o mínimo para integralização de 6 semestres. As horas do curso estão distribuídas em 2.040 horas com disciplinas, 34 horas de atividades complementares e 136 horas de extensão totalizando 2.210 horas. A necessidade de reformulação foi bem embasada e justificada pela pesquisa realizada no ano de 2011 junto às empresas do agronegócio e cooperativas de produtores agrícolas, onde está demonstrado os resultados da necessidade deste perfil profissional. O relator destacou também que o PPC contextualiza a curricularização da extensão com 10% de sua carga horária, bem como a existência dos projetos integradores que se darão por duas disciplinas sendo Desenvolvimento de Produto Científico ou Tecnológico I e II. O relator destacou que não sendo obrigatória a proficiência em língua inglesa, conforme descrito no PPC, que seja feito o ajuste textual. O mesmo sendo ajustado pela comissão de estruturação do PPC, este processo não necessita retorno a este Conselho. A conselheira Sílvia Diamantino se comprometeu em realizar este ajuste junto à comissão pedagógica do campus, da qual ela já fazia parte. O conselheiro Alcindo relatou que o processo apresenta correta tramitação e atendimento à Resolução nº 024, de 06 de julho de 2011 do Conselho Superior – CONSUP do IFMT, bem como o atendimento ao Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos e a observância da Organização didática do IFMT. O relator votou favorável pela APROVAÇÃO da reformulação do projeto pedagógico do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Campus São Vicente. O Presidente deste Conselho colocou o parecer do relator Alcindo José dal Piva para aprovação e, não havendo manifestações contrárias, o parecer foi aprovado por todos os presentes.

3.2 PPC Bacharelado em Zootecnia – Campus São Vicente

O Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Zootecnia – Campus São Vicente, Processo nº 23197.000900.2020-54, teve como relator o conselheiro Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas, o qual iniciou sua relatoria apresentando um breve histórico deste PPC e destacando que o curso será ofertado na modalidade presencial, regime semestral e turno integral, sendo ofertadas anualmente 35 vagas. O curso possui uma carga horária de 3.780 horas (na matriz curricular antiga eram 4.640 horas). O curso pode ser integralizado com no mínimo quatro anos e meio e máximo nove anos. O relator destacou estar claro no PPC os componentes curriculares extintos e os componentes curriculares criados na reformulação, havendo um quadro comparativo anexado ao documento para facilitar o entendimento. O ementário de todo o curso consta no PPC, assim como a bibliografia básica e complementar das disciplinas, carga horária semestral, número de aula semanais e semestrais. Diante das condições propostas no PPC em análise, o relator votou pela APROVAÇÃO da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Zootecnia do Campus São Vicente. O Presidente deste Conselho colocou o parecer do relator para aprovação e, não havendo manifestações contrárias, o parecer foi APROVADO por todos os presentes.

3.3 PPC Licenciatura em Química – Campus Cáceres

O Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Química – Campus Cáceres, processo nº 23191.000681.2019-20, teve como relatora a conselheira Kaline Arruda de Oliveira Santos, a qual iniciou sua relatoria destacando que o projeto pedagógico em relatoria estava de acordo com as orientações propostas pela Resolução CONSUP nº 024 de 06 de julho de 2011, que normatiza a elaboração do documento, como também considera em seu texto os critérios estabelecidos pela Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, pela Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 e pela Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004. Em se tratando do trâmite processual, foi conduzido corretamente, de acordo com a organização didática vigente no âmbito do IFMT, com os pareceres devidamente anexados nos autos do referido processo. A carga horária do curso, após correção proposta pela PROEN, está de acordo com o mínimo permitido para os cursos de licenciatura (3200 horas) e os componentes curriculares atendem satisfatoriamente aos objetivos propostos pelo curso. A relatora destacou ainda o capricho da comissão elaboradora deste PPC, bem como as avaliações realizadas pela equipe da PROEN, e registrou elogios aos responsáveis pelo PPC que estava muito bem elaborado. A relatora votou pela APROVAÇÃO do PPC do Curso Superior de Licenciatura em Química do Campus Cáceres. O Presidente deste Conselho colocou o parecer da relatora para aprovação e, não havendo manifestações contrárias, o parecer foi APROVADO por todos os presentes.

3.4 Reformulação do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva

O Projeto Pedagógico de Reformulação do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio do Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, processo nº 23194.003893.2020-72, teve como relator o conselheiro Carlos Andre de Oliveira Camara, o qual iniciou sua relatoria destacando o contexto da reformulação deste PPC e apresentando o mérito do mesmo. O Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva teve suas atividades iniciadas em 2010, com a rica justificativa de trazer para o município de Cuiabá e baixada cuiabana a referência na formação de profissionais técnicos que atuariam no mercado de eventos, nessa mesma época Cuiabá passava a ser referência em eventos de negócio, considerando que o Estado de Mato Grosso se firmava no agronegócio tendo como base para suas macrorregiões a cidade. Em 10 anos muitas mudanças, em especial a chegada das novas tecnologias e metodologias inovadoras para o ensino profissional, fortemente presente na resolução CP/CNE nº 12/2012, que trata a politécnica como aspecto relevante para a formação nos cursos técnicos integrados. O Curso apresenta uma inovação curricular, atende as orientações técnicas e legais da educação brasileira, apresenta uma estrutura curricular inovadora e de referência por meio da apresentação de eventos integradores, oxigena a carga horária do curso com a flexibilização de até 20% de cada disciplina em formato mediato pelas tecnologias da informação e comunicação. A Reformulação traz fortemente as metodologias por projetos como estratégia de articulação entre as áreas e mobilidade intercurso e docentes. O Desenho metodológico do curso foi arquitetado de forma a sempre existir espaços de debates e aprimoramento metodológico, intimamente relacionados às estratégias de combate à retenção e evasão no curso, como: As Assembleias Gerais, cuja função é manter a avaliação constante dos processos de ensino aprendizagem do curso; A Presença de ações do ensino, pesquisa e extensão como mecanismos de aprimoramento da aprendizagem; Recomenda a realização de atividades complementares e estágio, apesar de não obrigatórias para a conclusão do curso; Apresenta a proposta de avaliação de forma contínua, que favoreça a reflexividade e o diagnóstico da aprendizagem; Apresenta ações de internacionalização, com o intuito de promover a aprendizagem global dos estudantes e oportunizar intercâmbios e experiências em outras culturas; e demonstra a capacidade da unidade de ensino em executar o curso. De acordo com o relator, tendo em vista que todos os documentos necessários para análise e aprovação da reformulação do curso foram anexados e não sendo verificado nenhum empecilho, o mesmo votou pela APROVAÇÃO da reformulação do referido curso. A relatoria foi aberta aos comentários dos conselheiros e houve uma discussão sobre o Ensino Politécnico. O Conselheiro Lívio Wogel sugeriu que este Conselho solicitasse à PROEN um seminário sobre a temática, o qual decidiu encaminhar um ofício à PROEN com sugestão de alguns nomes para esta comissão. O Presidente deste Conselho colocou o parecer da relatora para aprovação e, não havendo manifestações contrárias, o parecer foi APROVADO por todos os presentes.

3.5 PPC do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio - Campus Confresa

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio do Campus Confresa, processo nº 23193.000566.2019-35, teve como relator o conselheiro Cristovam Albano da Silva Júnior, o qual destacou que o Campus Confresa já está consolidado e sendo um campus de característica agrícola possui know-how para ofertar o curso que ora apresenta neste processo, pois possui oferta de cursos afins, como o Técnico em Agropecuária, Técnico em Agroindústria (ambos integrados ao Ensino Médio) e o Bacharelado em Agronomia, que está assentado na mesma grande área. A carga horária do curso está em acordo com a legislação vigente. O relator chamou a atenção ao fato de que o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos destaca a necessidade de um Laboratório de Biologia Animal e Vegetal, o que o campus não possui de forma expressa, todavia o laboratório de microbiologia poderá ser adequado a tal aplicação, sem a exigência de grande esforço da gestão. Tudo isso somado atesta que o campus reúne mais que as condições mínimas necessárias para a oferta do Curso Técnico

em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio. Diante das condições propostas e apresentadas no processo em análise, o relator votou pela APROVAÇÃO do PPC do Curso Técnico em Zootecnia subsequente ao Ensino Médio do Campus Confresa. O Presidente deste Conselho colocou o parecer do relator para aprovação e, não havendo manifestações contrárias, o parecer foi APROVADO por todos os presentes.

3.6 Processo de Extinção do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - Campus Juína

O pedido de Extinção do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio do Campus Juína, processo nº 23195.000118.2020-55, teve como relator o conselheiro Cristovam Albano da Silva Júnior, o qual destacou que o presente processo data de 20/02/2020 e consta da solicitação de extinção do curso pelo Chefe de Departamento de Ensino e Diretor Geral do Campus Juína, os quais apresentam justificativa e informações quanto à destinação dos recursos (humanos e materiais) que serviram à oferta do curso. Constatam ainda um ofício do Diretor Geral do Campus encaminhando o processo à PRODIN, a qual realizou despacho à PROEN, que encaminhou despacho DE ACORDO a este Conselho. O relator destacou que organização didática vigente estabelece a existência de uma comissão designada pela Direção Geral para a extinção de um curso, que deverá analisar as condições conjunturais e emitir parecer, elencando as ações necessárias para a efetivação da extinção. O processo em tela não indica a criação de tal comissão, mas convém destacar que o curso em questão não é mais ofertado desde 2013/2, tendo concluído sua última turma em 2014/2, enquanto a Organização Didática vigente data de 15 de dezembro de 2014. O relator destacou ainda que a maturidade institucional do campus e do IFMT em 2010 eram diferentes da maturidade institucional vivenciada hoje, que conta inclusive com a orientação deste conselho. O conselheiro Cristovam Albano da Silva Júnior votou pela EXTINÇÃO do Curso Técnico em Agrimensura subsequente ao Ensino Médio do Campus Juína. O Presidente deste Conselho colocou o parecer do relator para aprovação e, não havendo manifestações contrárias, o parecer foi APROVADO por todos os presentes.

3.7 Processo de Extinção do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (PROEJA) - Campus Juína

O pedido de Extinção do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (PROEJA) do Campus Juína, processo nº 23195.000119.2020-08, teve como relator o conselheiro Cristovam Albano da Silva Júnior, o qual destacou que a oferta do curso ocorreu apenas em 2010/1 e 2010/2, tendo a última turma concluído seus estudos em 2013/2. O Campus justifica a solicitação de extinção na falta de procura pelo curso (baixa demanda) aliada ao alto índice de evasão, destacando que neste quesito foi empreendido um esforço institucional do campus, mas que não foi suficiente para revertê-lo. Os recursos alocados para o curso, ora em extinção, foram redirecionados a outro, também Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, mas ofertado a outro público-alvo que não o EJA. Não é citado no processo informações sobre o número de concluintes, percentual de evadidos e nem sobre as ações ou metodologias aplicadas na tentativa de reversão dos índices de evasão. O relator destaca a necessidade de orientação aos Campi deste IFMT, bem como a Pró-Reitoria de Ensino, que se faz necessário a observação das normas vigentes que orientam nossas ações e ainda a correta instrução dos processos de extinção de cursos que venham a surgir, antes que tais processos sejam alçados a este Conselho para sua análise e providências finais. A despeito destas observações, o tempo decorrido desde a última oferta, a desmobilização dos recursos alocados para o curso em análise e seu redirecionamento a outro curso, e ainda a inexistência de alunos matriculados culminam em condições que permitem a extinção do curso sem nenhum impacto negativos ao campus ou ao IFMT. O relator votou pela EXTINÇÃO do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (PROEJA) do Campus Juína. O Presidente deste Conselho colocou o parecer do relator para aprovação e, não havendo manifestações contrárias, o parecer foi APROVADO por todos os presentes.

3.8 Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves em Células – Campus Primavera do Leste

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves em Células, processo nº 23748.002597.2019-15, teve como relatora a conselheira Sílvia Diamantino Ferreira de Lima, a qual iniciou sua relatoria fazendo uma contextualização do PPC deste curso e destacando alguns aspectos sobre o seu mérito. De acordo com a relatora, há registro na proposta de que a cidade de Primavera do Leste conta com 120 aeronaves agrícolas, constituindo um campo muito promissor aos profissionais mecânicos que executam a manutenção preventiva destas aeronaves, considerando que as safras das culturas soja, algodão e milho são sequenciadas. O corpo docente do curso já está em atuação na instituição, sendo os docentes efetivos e apresenta a possibilidade de concurso para um docente na área engenheiro de aviação. O campus assegura o apoio de órgãos de aviação local, importantes parceiros para a concretização e sucesso do curso, garantido a viabilidade da oferta. A relatora destaca que os ajustes ao PPC, para análise do mérito por este Conselho, fizeram-se necessários pelas alterações das ementas e inserção de conteúdos nos componentes curriculares da área técnica para adequar-se à legislação da ANAC - Agência Nacional da Aviação Civil, pela Instrução Suplementar IS 141-007^a, publicada em 01/07/2020 e necessárias à obtenção da certificação profissional do curso proposto. A proposição não altera a carga horária da matriz e nenhum tipo de pré-requisito que impacte na proposta pedagógica do curso já anteriormente aprovada

por este conselho. A relatora votou pela APROVAÇÃO do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente e Concomitante em Manutenção de Aeronaves em Células do Campus Primavera do Leste. O Presidente deste Conselho colocou o parecer do relator para aprovação e, não havendo manifestações contrárias, o parecer foi APROVADO por todos os presentes.

4 - Distribuição de Processos para Análise e Relatoria

Antes da distribuição dos processos, o conselheiro Claudir Von Dentz questionou sobre a disponibilidade das atas de reuniões deste Conselho, atualização da página do CONSEPE, constando das resoluções e troca do nome da presidência deste Conselheiro, calendário de reuniões para o ano 2021, bem como fez a solicitação de uma cópia do PPC Licenciatura em Química, relatado pela conselheira Kaline Arruda de Oliveira Santos. O presidente comentou que fora informado, pelo presidente ao qual sucedeu, de que não estava sendo registrado atas de reuniões deste Conselho, sendo disponibilizadas as gravações das reuniões. Quanto à atualização da página, o mesmo ressaltou que solicitaria providências. Quanto à indicação de nomes de conselheiros para uma comissão de organização de um seminário sobre a temática Ensino Politécnico ficou decidido o envio de um ofício à PROEN com os nomes: Lívio dos Santos Wogel, Sílvia Diamantino Ferreira Lima, Claudir Von Dentz, Cristovam Albano da Silva Júnior e Carlos Andre de Oliveira Camara. Foi realizada a distribuição de 4 (quatro) processos para análise e relatoria numa próxima reunião deste Conselho, ficando assim a distribuição:

1 - Processo nº 23194.004513.2020-17 - Reformulação de PPC com as ATAS das reuniões do NDE e Colegiado do curso de Sec. Executivo, para apreciação da PROEN e instâncias superiores (Relator: Carlos Andre de Oliveira Camara).

2 - Processo nº 23190.003173.2019-11 - Laboratório de Análises IFMT Campus Cuiabá Bela Vista (Relatores: Alexandre Fagundes Cesário e Antônio Weizenman).

3 - Processo nº 23188.000293.2021-12 - Consulta ao CONSEPE sobre como proceder nos casos de óbito de extensionista que coordena projeto com fomento sem a devida conclusão (Relator: Cristovam Albano da Silva Júnior).

4 – Processo nº 23197.001432.2020-35 - Regularização de agricultores orgânicos por meio da formação de organizações de controle social (ocs) para garantia da qualidade orgânica dos produtos da agricultura familiar nas mesorregiões Centro-sul e Sudeste de Mato Grosso (Relatores: Ruy Ogawa e Claudir Von Dentz).

ENCERRAMENTO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às doze horas e quinze minutos, encerrou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT. O Presidente do CONSEPE agradeceu a disposição e a participação dos membros do Conselho.

Documento assinado eletronicamente por:

- Erineudo de Lima Canuto, DIRETOR - CD0003 - RTR-DPPG, em 02/06/2021 14:11:24.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 02/06/2021 14:12:27.
- Alcindo Jose Dal Piva, CHEFE - CD0004 - PDL-ENS, em 02/06/2021 14:14:23.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 02/06/2021 14:18:53.
- Robson Rogerio Dutra Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/06/2021 14:33:09.
- Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza, COORDENADOR - FG0001 - CNP-REG, em 02/06/2021 14:42:12.
- Alice Gonçalves de Campos Rodrigues, 2016178440385 - Discente, em 02/06/2021 14:44:44.
- Anderson Andre Pereira Beloni, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/06/2021 14:55:25.
- Filipe Meirelles Goncalves de Freitas, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 02/06/2021 16:05:38.
- Paulo Sergio Sousa Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/06/2021 17:53:22.
- Kaline Arruda de Oliveira Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/06/2021 16:12:54.
- Renato Andrade Teixeira, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 04/06/2021 09:13:28.
- Antonio Weizenmann, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG0002 - PDL-EXT, em 04/06/2021 09:57:02.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 04/06/2021 13:16:50.
- Carlos Andre de Oliveira Camara, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 04/06/2021 13:29:27.
- Cristovam Albano da Silva Junior, DIRETOR - CD003 - RTR-DEXE, em 04/06/2021 14:57:29.
- Thiago Silva Soares, MEDICO VETERINARIO, em 07/06/2021 08:14:49.
- Alexandre Fagundes Cesario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/06/2021 15:54:03.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/06/2021 16:58:46.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, PEDAGOGO-AREA, em 08/06/2021 07:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190566

Código de Autenticação: fd77f831c0

